



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

DESPACHO

CGSB/DESF/SAPS/MS

Brasília, 03 de dezembro de 2025.

1. Em atenção ao Ofício PHCS Nº 490/2025 (0051954277), que solicita apoio para inclusão do Município de **Ouro Fino/MG**, no Programa Brasil Sorridente, informamos que, atualmente, as ações anteriormente denominadas “Programa Brasil Sorridente” integram oficialmente a **Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB)**, que organiza e orienta a rede de cuidados em saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde.
2. Esclarecemos que **os processos de credenciamento e adesão** de equipes e serviços de Saúde Bucal — tais como **Unidades Odontológicas Móveis (UOM)**, **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)** e **Serviços Hospitalares de Saúde Bucal (SeSB)** — são realizados exclusivamente por meio dos fluxos já estabelecidos.
3. Nesse sentido, orientamos que o município acesse o **Passo a Passo das Ações da Política Nacional de Saúde Bucal**, disponível no link (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/passo_acoes_politica_nacional_2ed.pdf), onde constam todas as diretrizes, requisitos e orientações necessárias para a habilitação e credenciamento dos serviços de saúde bucal.
4. A Coordenação-Geral de Saúde Bucal encontra-se à disposição, através do e-mail cosab@saude.gov.br, para demais dúvidas que se fizerem necessárias.

Restitua-se à **Cogad/SAPS** para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

EDSON LUCENA
Coordenador-Geral de Saúde Bucal

Ciente e de acordo,

JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA
Diretor do Departamento de Saúde da Família



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 03/12/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 04/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052156213** e o código CRC **F60E0976**.

Referência: Processo nº 25000.201820/2025-12

SEI nº 0052156213